CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzato

O vereador **Sebastião Valter Fernandes** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição:

PROJETO DE LEI Nº 113/2024

Dispõe sobre a obrigatoriedade da instalação de placas de identificação com nome em todas as praças do Município de Araucária, visando facilitar a localização e denominação das mesmas.

Art. 1° Fica estabelecido que todas as praças do município de Araucária sejam identificadas por meio de uma placa contendo o nome da respectiva praça.

Art. 2° As placas deverão ser instaladas em locais visíveis e de fácil acesso, de forma a possibilitar sua visualização garantindo a clareza da informação para os cidadãos.

Art. 3° A responsabilidade pela instalação e manutenção das placas de identificação será do órgão competente da administração municipal de Araucária.

Art. 4° Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º O Poder Executivo regulamentará, no que couber, a presente lei, objetivando sua melhor aplicação.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 05/04/2024 10:13 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p660ff916a7521.
POR SEBASTIAO VALTER FERNANDES - (813.551.739-49) EM 05/04/2024 10:13

JUSTIFICATIVA

O presente projeto visa garantir que todas as praças do município de Araucária sejam adequadamente identificadas, buscando promover a acessibilidade e bem-estar da população. A identificação das praças é de suma importância, pois facilita a localização e orientação dos cidadãos, contribui para a preservação da memória e identidade do município, além de propiciar a prestação de homenagens e reconhecimentos, promovendo um senso de pertencimento e bem-estar entre os habitantes de araucária. Essa iniciativa não apenas otimiza a infraestrutura urbana, mas também fortalece os laços comunitários e culturais em nosso município.

Ante o exposto, pede o recebimento da presente proposição que, após análise das Comissões Técnicas deste Poder Legislativo, seja submetida ao soberano Plenário, onde, desde logo roga-se a aprovação de todos os nobres Vereadores.

Desta forma, solicitamos ao D. plenário apoio para que obtenhamos a aprovação deste projeto de lei.

Câmara Municipal de Araucária, 05 de abril de 2024.

Assinado digitalmente por:
SEBASTIAO VALTER FERNANDES
813.551.739-49
05/04/2024 10:13:19
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Assinado Digitalmente
Sebastião Valter Fernandes
Vereador

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 05/04/2024 10:13 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p660ff916a7521.
POR SEBASTIAO VALTER FERNANDES - (813.551.739-49) EM 05/04/2024 10:13